



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, Transparência e Trabalho

LEI MUNICIPAL Nº 2.189 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

De autoria do vereador Charles Gonçalves Peres

“ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Página | 1

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º. A RUA DAS ACÁCIAS, localizada no condomínio Betel, município de Cristais Paulista, passa a se denominar **ARISTÓTELES MACHADO BRANQUINHO**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL